



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040-2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 007-2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 040-2021, Pregão Presencial n° 007-2021 para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino o Registro de Preços referente **o Lote 01**, pelo valor total de R\$ 141.986,40 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da Empresa **GIL FARMA COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 08.765.948/0001-40 estabelecida na Rua Acre, N.º 97, Ibirapuera, Vitória da Conquista - BA. **O Lote 02**, pelo valor total de R\$ 571.796,00 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais), **o Lote 03**, pelo valor total de R\$ 168.882,60 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), **o Lote 06**, pelo valor total de R\$ 132.349,12 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos) e **o Lote 07**, pelo valor total de R\$ 146.399,96 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), em favor da Empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, N.º 287, Galpão - Caiçara, Guanambi-Ba. **O Lote 04**, pelo valor total de R\$ 494.799,55 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Empresa **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º 28.194.914/0001-50, estabelecida na Rua José Leopoldo Lima, n° 692, Centro, Santa Maria da Vitória - BA. **O Lote 05**, pelo valor total de R\$ 657.250,97 (seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), em favor da Empresa **X FARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 08.349.112/0001-64, estabelecida na Rua Elísio José da Silva, N.º 820, Quadra R - Ipiranga – Guanambi – BA.

Cocos - BA, 14 de maio de 2021.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito Municipal